Portaria nº 36/2022

Independência, RS, 13 de setembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA ROSANE MARIA CÉZAR FIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, ao vereador ROSANE MARIA CÉZAR FIM, pelo período de 01 dia, a contar do dia 12 de setembroo de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2400 em 13 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 13 de setembro de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária